



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL n.º 658/2021

“Dá denominação de logradouro público e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS**, no uso de suas atribuições previstas da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

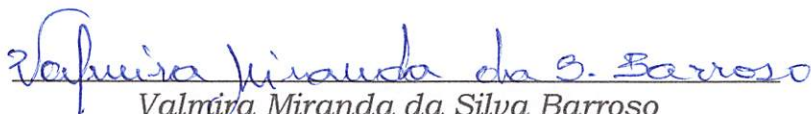
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá Denominação ao Ginásio Poliesportivo localizado no Povoado Maravilha.

Parágrafo Único: O Ginásio Poliesportivo localizado no Povoado Maravilha, zona rural do município de Colinas, Denominar-se-á Ginásio Poliesportivo Epitácio Silva Rocha “Rochão”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
UM.**


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal